



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quinze minutos, na sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Casa Antônio Dias de Lima, com as presenças de: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA – **Presidente**–; FRANCISCO BENIGNO BARROS – **Primeiro Secretário(Nesta Reunião)**–; MARINALVA RODRIGUES SOARES– **Segunda Secretária**; e demais vereadores: PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA, MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO E JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA. Constatando a presença de **SETE** vereadores, o Sr. Presidente abriu os trabalhos da DÉCIMA OITAVA reunião ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da Reunião anterior pela Primeira Secretária. A Senhora Primeira Secretária solicitou a dispensa da citada leitura. O Sr. Presidente encaminhou a solicitação ao plenário que acatou a solicitação da Primeira Secretária. Portanto, a ata foi posta em votação de aprovada por todos. Dando continuidade, o Sr. Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do Expediente do Dia. Assim, cumpriu-se a determinação presidencial e foi lido o seguinte: **MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 047/2025, do Poder Executivo Municipal.** Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Bonito de Santa Fé com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, nos termos dos artigos 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluídos pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025. Esta matéria foi recebida na Casa no dia 02 de dezembro com pedido de urgência, por isso será apreciada nesta reunião. **Moção de Aplauso nº 011/2025**, do vereador Pedro Paulo Barbosa de Oliveira ao Sr. Francisco Henrique Pereira (Tita de Pirró) pelo incansável trabalho no esporte bonitense há mais de 30 anos. **Moção de Aplauso nº 012/2025**, do vereador Pedro Paulo Barbosa de Oliveira ao Sr. José Anderson Barbosa Oliveira pelos devidos serviços prestados ao município como ex-secretário de saúde nos anos de 2014 a 2020. **Moção de Aplauso nº 013/2025**, do vereador Pedro Paulo Barbosa de Oliveira ao Sra. Terezinha Martins de Figueiredo pela dedicação do seu trabalho voluntário junto a Igreja Católica de Bonito de Santa Fé. **Moção de Aplauso nº 014/2025**, do vereador Pedro Paulo Barbosa de Oliveira ao Sr. João Bosco da Silva Paulino (Bosco Paulino) pelo incansável trabalho no esporte bonitense há mais de 30



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

anos, sempre em busca de manter o esporte vivo no município. **MATÉRIAS EM VOTAÇÃO: Veto Parcial do Poder Executivo Municipal** ao Projeto de Lei nº 036/2025, da vereadora Rafaela Miguel de Sousa. O Poder Executivo propõe a substituição do art. 1º. **Projeto de Lei nº 037/2025, do Poder Executivo Municipal.** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bonito de Santa Fé para o período 2026 a 2029 e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal nº 038/2025, do Poder Executivo Municipal.** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bonito de Santa fé, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 047/2025, do Poder Executivo Municipal.** Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Bonito de Santa Fé com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, nos termos dos artigos 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluídos pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025. **Moção de Aplauso nº 010/2025,** do vereador Francisco Benigno Barros ao Sr. Samuel Sarmento dos Santos. Após a leitura do expediente, o vereador Pedro Paulo Barbosa de Oliveira solicitou inversão da pauta. O Sr. Presidente colocou o pedido do vereador para o plenário decidir, o qual concordou e a pauta foi invertida. Neste viés, o Sr. Presidente determinou ao Primeiro Secretário em exercício que fizesse a leitura das matérias aptas para votação. Neste viés, foi lido o seguinte: **Veto Parcial do Poder Executivo Municipal** ao Projeto de Lei nº 036/2025, da vereadora Rafaela Miguel de Sousa. O Poder Executivo propõe a substituição do art. 1º. **Veto APROVADO POR UNANIMIDADES DOS PRESENTES. Parecer Conjunto nº 003/2025,** das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 037/2025. Aprovado em plenário sem discussão. **Projeto de Lei nº 037/2025, do Poder Executivo, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Parecer Conjunto nº 004/2025,** das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 038/2025. Aprovado em plenário sem discussão. **Projeto de Lei nº 038/2025, do Poder Executivo, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** Parecer nº 042/2025, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 047/2025, do Poder Executivo. Parecer aprovado em plenário sem discussão. **Projeto de Lei nº 047/2025, APROVADO POR UNANIMIDADES DOS PRESENTES. Moção de Aplauso nº 010/2025,** do vereador Francisco Benigno Barros ao Sr. Samuel Sarmento dos Santos. **APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** Terminada as votações e não havendo nada mais a ser debatido nesta reunião, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião e determinou a lavratura da presente ata. Sala das Reuniões da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Francisco Rodrigues da Costa
Presidente

Francisco Benigno Barros
Primeiro Secretário (Nesta Reunião)

Marinalva Rodrigues Soares
Segunda Secretária